

**TERMO DE ADITIVO Nº 002**  
**CONTRATO Nº 04.001/2022**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04.001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrita no CPF sob o nº 038.921.083-82, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.345.274/0001-73, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, Bairro: Tamboril, nº 40, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, Neste ato represento pelo Sr. Jair de Sousa, brasileiro, portador do CPF sob o nº 351.580.853-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Nos termos da licitação Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC nº 004/2022, processo administrativo nº 02.2504.004/2022, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.**

O presente termo aditivo refere se única e exclusivamente ao Contrato nº 04.001/2022, oriundo do processo administrativo nº 02.2504.004/2022, resultante do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC nº 004/2022, para Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recuperação de vias em

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

areia asfalto usinado a quente (AAUQ) e de vias em piso inter - travado na sede do Município São João dos Patos - MA, em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA SEGUNDA - do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 04.001/2022.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

–O Prazo de vigência originário 09/01/2023 a 08/07/2023.

–O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 06/07/2023 a 02/01/2024.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêm a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do Termo Aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inadaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

Para o exercício de 2023 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

PODER : 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 0208 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE : 020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 URBANISMO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
15 451 0018 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA BASICA  
15 451 0018 1023 0000 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

### CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Patos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, em 06 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
CPF nº 038.921.083-82  
Portaria nº 001/2021

**JAIR**

**SOUSA:35158085315**

Assinado de forma digital por  
JAIR SOUSA:35158085315  
Dados: 2023.07.06 16:06:43  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
**J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA**  
CNPJ nº 04.345.274/0001-73  
Representante: Jair Sousa  
CPF nº 351.580.853-15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N° 2366  
N° PROC. 02.2504.004/2022  
Rubrica  
unicel

TESTEMUNHAS:

Jonas Almeida N. Silva  
CPF: 602.264.593-06

[Signature]  
CPF: 003.623.953-56



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	2367
Nº PROC.	09.2504.004/2022
Subscrição	

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 04.001/2022. **Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC nº 004/2022.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73,** com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, Bairro: Tamboril, nº 40, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, **REPRESENTANTE:** Jair Sousa, portador do CPF nº 351.580.853-15. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recuperação de vias em areia asfalto usinado a quente (AAUQ) e de vias em piso intertravado na sede do Município São João dos Patos – MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 02 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.